



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU**

**PROJETO DE LEI /2025**

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o Dia Municipal da Consciência Negra da Vila Matilde a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro e dá outras providências.

A Câmara de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido novo inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

[...]

- O Dia Municipal de Consciência Negra da Vila Matilde a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto, com palestras, estudos, workshop no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2025.

**DRA. SANDRA TADEU**

**VEREADORA**